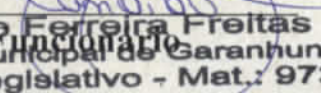




Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes
Gabinete do Vereador Ary Junior
Sala nº 03 Fone 3761-3291, Ramal. 221 222

Requerimento
 Protocolado sob o N° 133/2º

Em 27 de agosto de 2019.


 Candido Ferreira Freitas
 Câmara Municipal de Garanhuns
 Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por [Signature]
 em 28 de agosto de 2019
 Em 28 de agosto de 2019
 Presidente

Ementa: REQUER: Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto com a Secretaria de Saúde, que obrigue a todos os estabelecimentos de Saúde do Município a comunicar ao Conselho Tutelar, toda e qualquer violação aos direitos da Criança e Adolescentes no Município de Garanhuns.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Izaías Régis Neto, Prefeito de Garanhuns, e a Secretaria de Saúde, que obrigue a todos os estabelecimentos de saúde do município, a comunicar ao Conselho Tutelar, toda e qualquer violação aos direitos da Criança e Adolescente no município de Garanhuns.

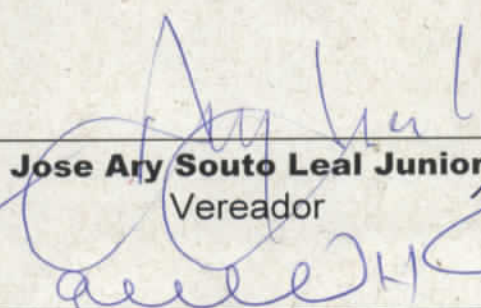
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dar conhecimento ao Prefeito do Município, a Secretaria de Saúde, e a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o Presente Requerimento para que a Secretaria de Saúde do Município, obrigue a todos os estabelecimentos de saúde público e privado, a comunicar ao Conselho Tutelar, toda e qualquer violação aos Direitos da Criança e Adolescente, para que possa ser cumprido o que determine o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente), para que o Conselho Tutelar de nossa cidade possa ter maior controle do que acontece com as crianças e os adolescentes de nossa cidade.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito de seu atendimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE GARANHUNS, VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 27 DE AGOSTO 2019.


 Jose Ary Souto Leal Junior
 Vereador

Comunicado pelo ofício n.º 278/OD
1332

em 29/08/19


 Funcionário